www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024 | Edição nº 2228A | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.551, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Autoriza o Município de Louveira a receber em doação, pura e simples, parte da gleba de terras localizada no Bairro Santo Antonio, situada no Município de Louveira/SP, objeto da matrícula nº 21.646 do O.R.I. de Vinhedo/SP, e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o art. 33, inciso X da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 001131/2023, bem como as disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Município de Louveira autorizado a receber em doação, pura e simples, área com 643,83 m², a ser destacada parte da gleba de terras localizada no Bairro Santo Antonio, situada no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: **ÁREA 1 -** Ocupada pela Rua 13 de Maio (Lei Municipal 1624/2002), localizada no Jardim Vista Alegre no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: Inicia-se no ponto B, junto à intersecção da Rua 13 de Maio e a Gleba 4 - Matrícula 21.647 do O.R.I. de Vinhedo/SP, desse ponto segue em linha reta, com rumo NE88°19'45"SW e distância de 36,92 m confrontando com parte da Rua 13 de Maio - Matrícula 21.692 do O.R.I. de Vinhedo/SP, até encontrar o ponto A; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo SW 15º51'55" NE e distância de 5,76 m confrontando com a Rua 13 de Maio (Lei Municipal 1624/2002), até encontrar o ponto 3; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo NW89°44'58"SE e distância de 18,82 m até encontrar o ponto 2; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo SW 89º14'28" NE e distância de 17,62 m confrontando do ponto 3 ao ponto 1 com a Área Remanescente 1, até encontrar o ponto 1; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo NE13°34'56"SW, numa distância de 4,75 m confrontando com a Rua 13 de Maio (Lei Municipal 1624/2002), até encontrar o ponto B, inicial dessa descrição, **perfazendo uma área de 182,61 m²**.

ÁREA 2 - Ocupada pela Rua do Castelo (Lei Municipal 1624/2002), localizada no Jardim Vista Alegre no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: inicia-se no ponto 4, junto à Rua do Castelo (Lei Municipal 1624/2002) e a Gleba 4 **-** Matrícula 21.647 do O.R.I. de Vinhedo/SP, distante 29,71 m da intersecção com a Rua 13 de Maio (Lei Municipal 1624/2002); desse ponto segue em linha reta, com rumo NW 32º07'33" SE e distância de 11,00 m até encontrar o ponto 5; desse ponto segue em curva circular à esquerda, com raio de 68,09 m e desenvolvimento de 13,54 m até encontrar o ponto 6; desse ponto segue em linha reta, com rumo NW 43º31'13" SE e distância de 16,82 m confrontando do ponto 4 ao ponto 7 com a Área Remanescente 1, até encontrar o ponto 7; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo SW 15º51'55" NE e distância de 13,30 m confrontando com a Rua do Castelo (Lei Municipal 1624/2002), até encontrar o ponto 8; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo NW 43º30'06" SE e distância de 22,97 m até encontrar o ponto 9; desse ponto segue em curva circular à direita com raio 79,53 m e desenvolvimento de 16,29 m confrontando do ponto 8 ao ponto 10 com a Área Remanescente 2, até encontrar o ponto 10, que está distante 54,60 m da intersecção com a Rua 13 de Maio (Lei Municipal 1624/2002); desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo SW 13º34'56" NE e distância de 15,98 m confrontando com a Rua do Castelo (Lei Municipal 1624/2002), até encontrar o ponto 4, inicial dessa descrição, **perfazendo uma área de 461,22 m²**, ambas objeto da matrícula imobiliária nº 21.646, do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de José Armando Di Fabile, casado com Inês Cain Di Fabile, conforme planta, memorial descritivo e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 001131/2023, com as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

TERRENO: 7.378,95 m² (matr. 21.646 - O.R.I.V.).

Gleba de Terras situada no Bairro Santo Antonio, no município de Louveira, que assim descreve: Partindo do ponto L, segue 36,68 metros em reta com rumo 8°28' 08" NW até o ponto M, confrontando com Abigail de Resende Rossi, daí deflete à esquerda, 237,52 metros em reta com rumo de 13° 34' 56" SW até o ponto E, confrontando com Amabili Cavalli Carvalho; daí deflete à esquerda 26,52 metros seguindo a jusante do córrego até o ponto F, confrontando com Hélio Barreiro; daí deflete à esquerda 242,01 metros em reta com rumo de 15° 51' 55" NE, até o ponto L, de partida, confrontando com Mario Cavalli, **encerrando a área de 7.378,95 metros quadrados.**

SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA

Av. 1 - Destaque - Regularização Fundiária de Interesse Social: À vista do requerimento firmado pelo município de Louveira, aos 21 de agosto de 2015, e demais documentos exigidos pelo diploma legal, proceda-se a presente averbação para constar que foi **destacada** do imóvel objeto da presente matrícula, **uma área correspondente a 125,58 metros quadrados**, que junto com o imóvel objeto da matrícula n° 21.649, e parte dos imóveis objetos das matrículas nºs 3.210; 18.629; 20.777;

21.350; 21.645; 21.647 e 21.648, todas dessa Serventia, foram **unificados** dando origem ao imóvel **matriculado sob n° 21.650** desta Serventia, no qual será registrado o projeto de regularização fundiária de interesse social — Processo n° 05803-183/2014, referente ao **"Loteamento Jardim Vista Alegre"**.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Área 1 a ser Doada: 182,61 m².

ÁREA 1 - Ocupada pela Rua 13 de Maio (Lei Municipal 1624/2002), localizada no Jardim Vista Alegre no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: Inicia-se no ponto B, junto à intersecção da Rua 13 de Maio e a Gleba 4 - Matrícula 21.647 do O.R.I. de Vinhedo/SP, desse ponto segue em linha reta, com rumo NE 88°19'45" SW e distância de 36,92 m confrontando com parte da Rua 13 de Maio - Matrícula 21.692 do O.R.I. de Vinhedo/SP, até encontrar o ponto A; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo SW 15º51'55" NE e distância de 5,76 m confrontando com a Rua 13 de Maio (Lei Municipal 1624/2002), até encontrar o ponto 3; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo NW89°44'58"SE e distância de 18,82 m até encontrar o ponto 2; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo SW 89º14'28" NE e distância de 17,62 m confrontando do ponto 3 ao ponto 1 com a Área Remanescente 1, até encontrar o ponto 1; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo NE13°34'56"SW, numa distância de 4,75 m confrontando com a Rua 13 de Maio (Lei Municipal 1624/2002), até encontrar o ponto B, inicial dessa descrição, **perfazendo uma área de 182,61 m²**.

Área 2 a ser Doada: 461,22 m².

ÁREA 2 - Ocupada pela Rua do Castelo (Lei Municipal 1624/2002), localizada no Jardim Vista Alegre no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: inicia-se no ponto 4, junto à Rua do Castelo (Lei Municipal 1624/2002) e a Gleba 4 - Matrícula 21.647 do O.R.I. de Vinhedo/SP, distante 29,71m da intersecção com a Rua 13 de Maio (Lei Municipal 1624/2002); desse ponto segue em linha reta, com rumo NW 32º07'33" SE e distância de 11,00 m até encontrar o ponto 5; desse ponto segue em curva circular à esquerda, com raio de 68,09 m e desenvolvimento de 13,54 m até encontrar o ponto 6; desse ponto segue em linha reta, com rumo NW 43º31'13" SE e distância de 16,82 m confrontando do ponto 4 ao ponto 7 com a Área Remanescente 1, até encontrar o ponto 7; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo SW 15º51'55" NE e distância de 13,30 m confrontando com a Rua do Castelo (Lei Municipal 1624/2002), até encontrar o ponto 8; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo NW 43º30'06" SE e distância de 22,97 m até encontrar o ponto 9; desse ponto segue em curva circular à direita com raio 79,53 m e desenvolvimento de 16,29 m confrontando do ponto 8 ao ponto 10 com a Área Remanescente 2, até encontrar o ponto 10, que está distante 54,60 m da intersecção com a Rua 13 de Maio (Lei Municipal 1624/2002); desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo SW 13º34'56" NE e distância de 15,98 m confrontando com a Rua do Castelo (Lei Municipal 1624/2002), até encontrar o ponto 4, inicial dessa descrição, **perfazendo uma área de 461,22 m²**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental adotarão as providências necessárias ao cumprimento das disposições constantes deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 30 de julho de 2024.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Outros Atos

TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO

Pelo presente Termo de Compromisso de Doação, de um lado o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o nº 46.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro do Leitão, Louveira/SP, CEP 13.293-272, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ESTANISLAU STECK**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, inscrito no CPF/MF sob o número XXXXXXXXXXX, Registro Geral sob o nº XXXXXXXX, doravante denominado, simplesmente, **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o Sr. **JOSÉ ARMANDO DI FABILE,** brasileiro, casado, portador do RG nº XXXXXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, casado sob o regime de xxxxx com **INÊS CAIN DI FABILE**, brasileira, casada, portadora do RG nº XXXXXXX e do CPF/MF de nº XXXXXXXX, ambos residentes e domiciliados à Rua XXXXXX, nº XXX, XXXX, XXXX, CEP XXXXX, doravante denominados **COMPROMISSÁRIOS DOADORES**, entre si celebram acordo, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os **COMPROMISSÁRIOS DOADORES** são senhores e legítimos proprietários do imóvel objeto da matrícula imobiliária nº 21.646, do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, que se encontra livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os **COMPROMISSÁRIOS DOADORES**, pelo presente Termo de Compromisso de Doação, e na melhor forma de direito, comprometem-se a doar, pura e simplesmente, ao Município, a área de 643,83 m², (seiscentos e quarenta e três metros quadrados e oitenta e três centímetros quadrados) que assim se caracteriza:

SITUAÇÃO ATUAL

TERRENO: 7.378,95 m² (matr. 21.646 - O.R.I.V.).

Com área de 7.378,95 m², Gleba de Terras situada no Bairro Santo Antonio, no município de Louveira, que assim

descreve: Partindo do ponto L, segue 36,68 metros em reta com rumo 8° 28' 08" NW até o ponto M, confrontando com Abigail de Resende Rossi, daí deflete à esquerda, 237,52 metros em reta com rumo de 13° 34’ 56” SW até o ponto E, confrontando com Amabili Cavalli Carvalho; daí deflete à esquerda 26,52 metros seguindo a jusante do córrego até o ponto F, confrontando com Hélio Barreiro; daí deflete à esquerda 242,01 metros em reta com rumo de 15° 51' 55" NE, até o ponto L, de partida, confrontando com Mario Cavalli, encerrando a área de 7.378,95 metros quadrados.

SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA

Av. 1 - Destaque - Regularização Fundiária de Interesse Social: À vista do requerimento firmado pelo município de Louveira, ao 21 de agosto de 2015, e demais documentos exigidos pelo diploma legal, proceda-se a presente averbação para constar que foi destacada do imóvel objeto da presente matrícula, uma área correspondente a 125,58 metros quadrados, que junto com o imóvel objeto da matrícula n° 21.649, e parte do imóveis objeto das matrículas n°s 3.210; 18.629; 20.777; 21.350; 21.645; 21.647 e 21.648, todas dessa Serventia, foram unificados dando origem ao imóvel matriculado sob n° 21.650 desta Serventia, no qual será registrado o projeto de regularização fundiária de interesse social — Processo n° 05803-183/2014, referente "Loteamento Jardim Vista Alegre".

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Área 1 a ser Doada: 182,61m².

ÁREA 1 - Ocupada pela Rua 13 de Maio (Lei Municipal 1624/2002), localizada no Jardim Vista Alegre no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: Inicia-se no ponto B, junto à intersecção da Rua 13 de Maio e a Gleba 4 - Matrícula 21.647 do ORI de Vinhedo/SP, desse ponto segue em linha reta, com rumo NE88°19'45"SW e distância de 36,92 m confrontando com parte da Rua 13 de Maio - Matrícula 21.692 do ORI de Vinhedo/SP, até encontrar o ponto A; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo SW 15º51'55" NE e distância de 5,76 m confrontando com a Rua 13 de Maio (Lei Municipal 1624/2002), até encontrar o ponto 3; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo NW89°44'58”SE e distância de 18,82 m até encontrar o ponto 2; desse ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com rumo SW 89º14'28” NE e distância de 17,62 m confrontando do ponto 3 ao ponto 1 com a Área Remanescente 1, até encontrar o ponto 1; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo NE13°34’56"SW, numa distância de 4,75m confrontando com a Rua 13 de Maio (Lei Municipal 1624/2002), até encontrar o ponto B, inicial dessa descrição, **perfazendo uma área de 182,61 m²**.

Área 2 a ser Doada: 461,22 m².

ÁREA 2 - Ocupada pela Rua do Castelo (Lei Municipal 1624/2002), localizada no Jardim Vista Alegre no Município de Louveira/SP, que assim se descreve: inicia-se no ponto 4, junto à Rua do Castelo (Lei Municipal 1624/2002) e a Gleba 4 - Matrícula 21.647 do ORI de Vinhedo/SP, distante 29,71m da intersecção com a Rua 13de Maio (Lei Municipal 1624/2002); desse ponto segue em linha reta, com rumo NW 32º07'33" SE e distância de 11,00m até encontrar o ponto 5; desse ponto segue em curva circular à esquerda, com raio de 68,09m e desenvolvimento de 13,54 m até encontrar o ponto 6; desse ponto segue em linha reta, com rumo NW 43031'13" SE e distância de 16,82 m confrontando do ponto 4 ao ponto 7 com a Área Remanescente 1, até encontrar o ponto 7; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo SW 15º51'55" NE e distância de 13,30 m confrontando com a Rua do Castelo (Lei Municipal 1624/2002), até encontrar o ponto 8; desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo NW 43º30'06" SE e distância de 22,97 m até encontrar o ponto 9; desse ponto segue em curva circular à direita com raio 79,53m e desenvolvimento de 16,29 m confrontando do ponto 8 ao ponto 10 com a Área Remanescente 2, até encontrar o ponto 10, que está distante 54,60m da intersecção com a Rua 13 de Maio (Lei Municipal 1624/2002); desse ponto deflete à direita e segue em linha reta, com rumo SW 13º34'56" NE e distância de 15,98 m confrontando com a Rua do Castelo (Lei Municipal 1624/2002), até encontrar o ponto 4, inicial dessa descrição, **perfazendo uma área de 461,22 m².**

CLÁUSULA TERCEIRA

Os **COMPROMISSÁRIOS DOADORES** comprometem-se, por si, seus sócios, herdeiros ou sucessores, a outorgar ao **MUNICÍPIO**, a competente escritura pública de doação do imóvel – área de 643,83 m², a ser destacada da Gleba de Terras, composta pelas áreas denominadas “ÁREA 1” e “ÁREA 2”, localizada no Bairro Santo Antonio, situada no Município de Louveira/SP, descritas na Cláusula anterior, ambas objeto da matrícula imobiliária nº 21.646, do Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de José Armando Di Fabile, casado com Inês Cain Di Fabile, conforme planta, memorial descritivo e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 001131/2023, visando a **DOAÇÃO** definitiva da área, dentro do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente **TERMO**, firmado em caráter irretratável e irrevogável, renunciando os **COMPROMISSÁRIOS DOADORES** ao direito de apresentar qualquer recurso ou ação civil, penal ou administrativa, bem como desistindo dos eventualmente propostos, quer na esfera judicial, quer na esfera administrativa.

CLÁUSULA QUARTA

Por força do presente instrumento, os **COMPROMISSÁRIOS DOADORES** cedem e transferem ao **MUNICÍPIO** todos os direitos incidentes sobre o imóvel - área de 643,83 m², objeto do presente instrumento, ficando a cargo deste, a partir desta data, o pagamento de todos os tributos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre os bens.

CLÁUSULA QUINTA

Elegem as partes o Foro da Comarca de Louveira,

deste Estado, para dirimir as questões porventura existentes e decorrentes do presente instrumento, desistindo, expressamente, de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, certas e avençadas, é lavrado o presente Termo de Compromisso de Doação em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é firmado pelas partes, na presença de 2 (duas) testemunhas infra-assinadas e qualificadas.

Prefeitura Municipal de Louveira, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

MUNICÍPIO:

Estanislau Steck

Prefeito Municipal de Louveira

COMPROMISSÁRIOS DOADORES:

José Armando Di Fabile

Inês Cain Di Fabile

TESTEMUNHAS:

Vitoria da Costa Rizzetto - Auxiliar de Administração

Vera Lúcia Bellon - Auxiliar de Administração

.....